



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 762 de 10.05.90

Concede auxílio funeral.

A Câmara Municipal de Illicínea, por seus vereadores, decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um auxílio funeral no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à família da professora Municipal Maria Elma Firmino, falecida no dia 28 de abril de 1990.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Illicínea, 10 de maio de 1990.

\_\_\_\_\_  
José Nicodemos de Oliveira  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Luis Daniel Vieira  
Contador.